



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

905/2013-PR

Folha

1

De

2

Entrada em Vigor

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, ÓRGÃO VINCULADO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE /MS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.339, publicada no Diário Oficial da União nº 125, de 29 de junho de 2012, Seção 1, página 60, e na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

PRORROGAÇÃO DE AFASTAMENTO

2.0 - OBJETIVO

Prorrogar, no período de 09 de agosto de 2013 a 20 de julho de 2015, o afastamento do país publicado no Diário Oficial da União nº 814, de 18 de setembro de 2012, Seção 2, página 39, da Servidora MARIA AUGUSTA BORGES CURSINO DE FREITAS ARRUDA, Pesquisadora do Instituto de Tecnologia em Fármacos, unidade desta Fundação, para dar continuidade às atividades relacionadas ao intercâmbio técnico-científico para o desenvolvimento de projeto de pesquisa sobre descoberta de novos moduladores alostéricos de receptores acoplados à proteína G a partir de ligantes fluorescentes e bibliotecas de fragmentos, na Faculdade de Medicina e Ciências da Saúde da Universidade de Nottingham, no Reino Unido, com ônus limitado, vencimentos mantidos, tendo em vista o que consta no processo nº 25387.000298/2011-52.

Cancela

Altera

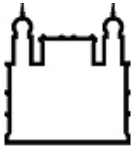
Distribuição

Geral

Data

19/08/2013

* CONFERE COM O ORIGINAL.



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número		905/2013-PR
Folha	2	De 2
Entrada em Vigor		

Portaria da Presidência

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 19/08/2013.



Dr. PAULO GADELHA

Cancela	Altera	Distribuição	Data
		Geral	19/08/2013

* CONFERE COM O ORIGINAL.